autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/10/2023 18:24:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 02 de Outubro de 2023.

OF.PRE.MOC. Nº 295

Assunto: **Moção de Aplauso**

Encaminho cópia da Moção de Aplauso a **Câmara Municipal de São Paulo** , de autoria do (a) Vereador (a) **André Moreira,** aprovada e inserida nos anais desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100 - Bela Vista
São Paulo - SP
CEP 01319-900

PROCESSO – 12093/2023
MOÇÃO – 295/2023

Autenticar documento em cmv.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380032003100380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE ZEREDO BASTOS:09112407720 Data: 3/10/2023 14:11:54

Matéria DOCREC 706/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492473.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/10/2023 18:24:15.

VEREADOR ANDRÉ MOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 229 do Regimento Interno, após discussão e deliberação pelo Plenário, a aprovação de uma **MOÇÃO DE APLAUSO** à Câmara Municipal de São Paulo pela cassação do mandato do vereador Camilo Cristófaro (Avante) por quebra de decoro parlamentar no episódio em que teve um áudio vazado no plenário da referida Casa usando uma frase racista.

O episódio que determinou a cassação do vereador Camilo Cristófaro foi uma fala racista enquanto participava de forma remota de uma sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Aplicativos, em maio de 2022, na Câmara Municipal de São Paulo.

Como o microfone do então vereador estava aberto, acabou vazando para a reunião um áudio em que ele se dirigia a uma pessoa dizendo: “Não lavaram a calçada, é coisa de preto, né?”.

Durante uma Tribuna, a vereadora Luana Alves, do PSOL, responsável pela denúncia, falou sobre o assunto questionando: "O quê que 'coisa de preto' significa? É uma 'piada' que trabalha com elemento narrativo de estereótipo que as pessoas negras fazem coisas erradas. Que as pessoas negras fazem coisas malfeitas. Que as pessoas negras não seriam competentes para ocupar um lugar de intelectualidade, de poder".

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4529 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360039003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Matéria DOCREC 706/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492473.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/10/2023 18:24:15.

VEREADOR ANDRÉ MOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Assim, em 19 de setembro de 2023, a Câmara Municipal de São Paulo, por 47 votos pela cassação, cinco abstenções e nenhum contra, decidiu que o episódio, típico exemplo ato racista, configurou quebra do decoro parlamentar diante da gravidade da fala em âmbito oficial.

Camilo Cristófaro se tornou o primeiro político cassado por um ato de racismo no Brasil e servirá de exemplo a muitos outros que virão, o que irá auxiliar na construção de uma estrutura política mais consciente e igualitária a todos.

Por fim, requer que da manifestação soberana do Plenário seja dada ciência no seguinte endereço: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, bairro Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-900.

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivacqua, 25 de setembro de 2023.

André Moreira
Vereador - PSOL

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4529 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360039003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Matéria DOCREC 706/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492473.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/10/2023 18:24:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20....., .../...../..... (a) .....

Ref. : OF. PRE.MOC. nº 295 – Camara Municipal de Vitória
ASS.: Moção de Aplauso – Cassação do Mandato do Vereador Camilo Cristófaro, por quebra de decoro parlamentar no episódio em que teve um áudio vazado no plenário da CMSP usando uma frase racista.

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente, acompanhada de cópia da **Moção de Aplauso - de autoria do Vereador André Moreira,** para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 26 de outubro de 2023.

Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência

Matéria DOCREC 706/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492473.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/10/2023 18:24:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Câmara Municipal de Vitória - ES
Ofício PRE.MOC 295
Moção de Aplauso

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto

Matéria DOCREC 706/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492473.